



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº023 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**DESIGNA GESTORA DE PARCERIA
CELEBRADA POR MEIO DE TERMO DE
FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA (SECRETARIA
MUNICIPAL EDUCAÇÃO) E
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL, CONFORME ART. 2º, INCISO
VI, e ART. 8º, INCISO III,
AMBOS DA LEI FEDERAL Nº13.019,
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o solicitado através do Mem. nº.647/2016/ADM/SEME, protocolizado sob o nº 478748, datado de 01 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada, como gestora das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Risonete Maria Oliveira Macedo, nos termos do art. 2º, inciso VI, e art. 8º, inciso III, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, constituída por ato público em meio oficial de comunicação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**